

## AVISO DE ABERTURA

Horário 5 - Contratação de Mediador Linguístico - (18 horas)

### 1. Enquadramento:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, faz-se público que se encontra aberto o procedimento para a contratação de um mediador linguístico, em regime de 18 horas, com vista a apoiar o Agrupamento de Escolas de D. Pedro I, em Canidelo, Vila Nova de Gaia, especialmente no acompanhamento de alunos e encarregados de educação com barreiras linguísticas e culturais.

### 2. Funções a desempenhar:

- Facilitar a comunicação entre a escola e alunos/encarregados de educação com dificuldades linguísticas;
- Apoiar na tradução e interpretação de documentos escolares;
- Mediar conflitos ou situações de mal-entendidos devido a diferenças culturais;
- Colaborar na integração dos alunos estrangeiros na comunidade escolar;
- Organizar atividades interculturais e formativas.

### 3. Requisitos de admissão:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Licenciatura em Tradução, Línguas, Comunicação Intercultural ou áreas afins (preferencial);
- Domínio fluente da língua portuguesa e de competências linguísticas na língua Inglesa;
- Experiência comprovada na área de mediação linguística, tradução ou trabalho com comunidades estrangeiras;
- Boa capacidade de comunicação e empatia;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de Registo Criminal;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

#### 4. Critérios de Seleção e Subcritérios:

##### Critérios Gerais:

#### 4.1 Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;

##### 4.1.1- Subcritérios para a do portefólio:

- Formação académica relevante (10%);
- Experiência profissional na área de mediação linguística (15%);
- Conhecimentos linguísticos adicionais (5%).

#### 4.2 Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%;

##### 4.2.1 - Subcritérios para a entrevista:

- Capacidade de comunicação e empatia (15%);
- Conhecimento das funções a desempenhar (10%);
- Proposta de estratégias para integração de alunos com barreiras linguísticas (10%).

#### 4.3 Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

##### 4.3.1 - Subcritérios para a avaliação do número de anos de experiência profissional obedecerá aos seguintes critérios:

- Até 1 ano -15 pontos
- De 1 a 3 anos- 20 pontos
- De 4 a 6 anos — 25 pontos
- Mais de 6 anos — 35 pontos

#### 5. Condições do contrato:

- Horário: 18 horas;
- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de D. Pedro I, em Canidelo, Vila Nova de Gaia;
- Tipo de contrato: Contrato a termo resolutivo certo até 31/08/2026;
- Remuneração: De acordo com a tabela salarial aplicável às funções.

#### 6. Prazo e forma de candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste aviso, através do envio dos seguintes documentos para o email [ed.dpedro1@dpedro.net](mailto:ed.dpedro1@dpedro.net):

- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Portefólio actualizado. O mesmo deve ser em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas. Na primeira página deve constar a classificação profissional, o tempo de

lecionação de disciplinas da componente técnica do curso e o tempo total de serviço letivo contabilizado em dias.;

- Cópia de certificado(s) de habilitações;
- Comprovativos de experiência profissional relevante;
- Declaração de motivação.

#### 7. Convocatória para a entrevista

- Será publicada no portal do Agrupamento (serão convocados os primeiros cinco candidatos selecionados, após consulta e análise dos documentos enviados. Caso nenhum dos cinco candidatos seja selecionado, passar-se-á para os cinco seguintes, até se encontrar o candidato com o perfil adequado).

#### 8. Motivos de exclusão do concurso:

- A falta de cumprimento do prazo estabelecido para a entrega do portefólio.
- A falta dos requisitos de admissão.
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos.
- A falta de comprovativos das declarações apresentadas.
- A falta de comparência à entrevista

#### 9. Júri de Seleção:

O júri do procedimento será composto pelos seguintes elementos: um elemento da direção, que presidirá, e dois representantes legais.

#### 10. Publicação de resultados:

Os resultados do concurso serão publicados na página oficial do Agrupamento de Escolas D. Pedro I e afixados em local visível na escola sede.

Canidelo, Vila Nova de Gaia, 1 de setembro de 2025

O Diretor  
Filinto Lima